



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

sexta-feira, 25 de abril de 2014

Ano I - Edição nº 00007 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica**



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

[www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1BD532F920289036558DD681873F3F38

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

## SUMÁRIO

- Decreto Legislativo 001/2014.  
Decreto Legislativo 002/2014
- Ata da Terceira Sessão Ordinária. Ata da Quarta Sessão Ordinária

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Decreto



**ESTADODABAHIA**  
**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO 001/2014

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao exercício financeiro de 2011.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativa ao Exercício Financeiro de 2011 do Gestor Sr. Josué Paulo dos Santos Filho, Constante no Processo nº 08749-12 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, tendo em vista o que deliberou o soberano Plenário desta Casa, opinado pela aprovação das referidas contas, desatendendo o opinativo do TCM.

**Art. 2º** - A secretaria da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, providenciará a publicação deste Decreto Legislativo em local de costume e enviará cópia do mesmo, assim como cópia da ata final de julgamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e ao Ministério Público conforme o que determinam o Parágrafo Único do Art. 256 da Resolução nº 01/93 (Institui o

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODABAHIA

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves).

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
Presidente Tancredo Neves, Em 24 de Março de 2014.

*Almir Rodrigues dos Santos*

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADODABAHIA**  
**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO 002/2014

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao exercício financeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativa ao Exercício Financeiro de 2012 do Gestor Sr. Josué Paulo dos Santos Filho, Constante no Processo nº 09975-13 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, tendo em vista o que deliberou o soberano Plenário desta Casa, opinado pela aprovação das referidas contas.

**Art. 2º** - A secretaria da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, providenciará a publicação deste Decreto Legislativo em local de costume e enviará cópia do mesmo, assim como cópia da ata final de julgamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e ao Ministério Público conforme o que determinam o Parágrafo Único do Art. 256 da Resolução nº 01/93 (Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves).

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODABAHIA

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
Presidente Tancredo Neves, Em 24 de Março de 2014.

*Almir Rodrigues dos Santos*  
ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

PRESIDENTE

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.*  
*Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Outros

**ESTADO DA BAHIA****Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves****CNPJ.: 13.071.261/0001-44**
 CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS E IMÓVEIS  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PASSOS JURÍDICOS  
 COMARCA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA  
 Danúcia de Almeida Merculano
**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da 3ª Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, referente ao 1º primeiro semestre do 1º primeiro Biênio da 7ª Sétima Legislatura de atividades parlamentares do ano, Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2014, às 19:00 (dezenove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades parlamentares da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, Em seguida o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus, Convidou o Edil **Mancel Carlos Andrade do Nascimento** para fazer a Leitura Bíblica. Solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Valdemir de Jesus Mota - Vice-Presidente, Olímpio de Sousa Barreto 1º Secretário, Mancel Carlos Andrade do Nascimento - 2º Secretário, Edivanio Mendes da Silva, Florisvaldo Barreto dos Santos, Pedro de Jesus Santos, Josenilton Felicíssimo dos Santos, Eugenia Maria de Jesus Trindade, Ayslan Santos de Matos e Genivaldo Gomes de Oliveira.** Passou-se para o **Pequeno Expediente**, a palavra foi franqueada aos senhores vereadores, porém nenhum deles o fez. Passou-se para o **Expediente do Dia**, que constou da seguinte matéria para ser lida: **Parecer nº 001/2014 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba**, Opinando favoravelmente pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativa ao Exercício Financeiro de 2011 do Gestor Sr. Josué Paulo dos Santos Filho, Constante no Processo nº 08749-12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, desacolhendo o opinativo do TCM. Passou-se para a **Ordem do Dia** que constou da seguinte matéria para ser votada: O Senhor Presidente desta Casa colocou em discussão e votação o **Parecer nº 001/2014 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba**, Opinando favoravelmente pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativa ao Exercício Financeiro de 2011 do Gestor Sr. Josué Paulo dos Santos Filho, Constante no Processo nº 08749-12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, desacolhendo o opinativo do TCM, colocou também em discussão e votação as Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativa ao Exercício Financeiro de 2011 do Gestor Sr. Josué Paulo dos Santos Filho,

1

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE VALENÇA-BA  
Daniele de Fátima Herculanio  
OFICINA DESIGNADA

Constante no Processo nº 08749-12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Opinando pela Rejeição, porque regulares, das Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativas ao exercício financeiro de 2011, O Sr. Presidente desta Casa convidou os Edis **Edivanio Mendes da Silva e Genivaldo Gomes de Oliveira** para servir de escrutinadores, em seguida pediu para os mesmos conferir as cédulas de votação, logo após pediu ao 1º Secretário que conferisse a urna, em seguida convocou os Edis para votar, na sua vez passou a presidência para o Vice-Presidente, para exercer o seu direito de voto, de volta a seu posto de Presidente e encerrada a votação, convidou novamente os Edis **Edivanio Mendes da Silva e Genivaldo Gomes de Oliveira** para conferir a apuração dos votos, que constou da seguinte forma: 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra, sendo assim foi aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao exercício financeiro de 2011, do gestor Josué Paulo dos Santos Filho, por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra, pelos vereadores presentes, desacolhendo o opinativo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Passou-se para o Grande Expediente a palavra foi franqueada aos senhores vereadores para diversos esclarecimentos, não havendo oradores. Em seguida o Senhor Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a cobertura da Rádio Web, dos Blogueiros, os representantes de Associações, os funcionários públicos, os funcionários desta casa, os ouvintes da rádio Câmara, convidou a todos para próxima sessão que será realizada no dia 21 de março de 2014, as 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

*Almir Rodrigues dos Santos*  
*Olimpio de Sousa Barreto*  
*Manoel Carlos A. do Nascimento*  
*Genivaldo Gomes de Oliveira*  
*Valdemir de Jesus Costa*  
*Regemir Carlos de Jesus Simão*  
*Almir Rodrigues dos Santos*  
*José Milton Ezequiel dos Santos*  
*Reinaldo de Jesus Santos*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE VALENÇA - BAHIA  
Protocolado sob nº 23.301 livro A-4 fls. 292  
Apresentado nesta data.  
Registrado sob nº 23.249 livro B fls. -  
Valença, (BA) 23 de abril de 2014  
*Daniela de Fátima Herculanio*  
DANIELA DE FÁTIMA HERCULANIO



# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADO DA BAHIA**  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

CARTEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE VALENÇA-BA  
Danilo O. Fátima Herculano  
CRA 00000000000000000000

## ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 4ª Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, referente ao 1º primeiro semestre do 1º primeiro Biênio da 7ª Sétima Legislatura de atividades parlamentares do ano, Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2014, às 19:40 (dezenove hora e quarenta minutos), neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades parlamentares da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, Em seguida o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus, Convidou o Edil **Genivaldo Gomes de Oliveira** para fazer a Leitura Bíblica. Solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Valdemir de Jesus Mota - Vice-Presidente, Olímpio de Sousa Barreto 1º Secretário, Manoel Carlos Andrade do Nascimento - 2º Secretário, Edivanio Mendes da Silva, Florisvaldo Barreto dos Santos, Pedro de Jesus Santos, Josenilton Felicíssimo dos Santos, Eugenia Maria de Jesus Trindade, Ayslan Santos de Matos e Genivaldo Gomes de Oliveira.** Passou-se para o **Pequeno Expediente**, a palavra foi franqueada aos senhores vereadores, porém nenhum deles o fez. Passou-se para o **Expediente do Dia**, que constou da seguinte matéria para ser lida: **Parecer nº 002/2014 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba**, Opinando favoravelmente pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativa ao Exercício Financeiro de 2012 do Gestor Sr. Josué Paulo dos Santos Filho, Constante no Processo nº 09975-13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, desacolhendo o opinativo do TCM. Passou-se para a **Ordem do Dia** que constou da seguinte matéria para ser votada: O Senhor Presidente desta Casa colocou em discussão e votação o **Parecer nº 002/2014 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba**, Opinando favoravelmente pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativa ao Exercício Financeiro de 2012 do Gestor Sr. Josué Paulo dos Santos Filho, Constante no Processo nº 09975-13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, desacolhendo o opinativo do TCM, Colocou também em discussão e votação as Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativa ao Exercício

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

CARTEIRO REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS  
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
COMARCA DE VALENÇA-BA  
Danilo de Oliveira Herenciano  
CARTOGRAFIA

Financeiro de 2012 do Gestor Sr. Josué Paulo dos Santos Filho, Constante no Processo nº 09975-13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Opinando pela Rejeição, porque regulares, das Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, relativas ao exercício financeiro de 2012, O Sr. Presidente desta Casa convidou os Edis **Edivanio Mendes da Silva e Genivaldo Gomes de Oliveira** para servir de escrutinadores, em seguida pediu para os mesmos conferir as cédulas de votação, logo após pediu ao 1º Secretário que conferisse a urna, em seguida convocou os Edis para votar, na sua vez passou a presidência para o Vice-Presidente, para exercer o seu direito de voto, de volta a seu posto de Presidente e encerrada a votação, convidou novamente os Edis **Edivanio Mendes da Silva e Genivaldo Gomes de Oliveira** para conferir a apuração dos votos, que constou da seguinte forma: 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra, sendo assim foi aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao exercício financeiro de 2012, do gestor Josué Paulo dos Santos Filho, por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contra, pelos vereadores presentes, desacolhendo o opinativo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Passou-se para o **Grande Expediente** a palavra foi franqueada aos senhores vereadores para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Josenilton Felicissimo dos Santos** ressaltou que votou nas Contas do Ex-Gestor Josué Paulo dos Santos Filho porque foi o melhor prefeito do Baixo Sul da Bahia, que as contas foram reprovada por erros contábeis, diferente do atual prefeito onde varias secretaria estão desviando dinheiro publico, e o Ex-gestor mereceu a aprovação das suas contas para ser o próximo candidato e ir a vitória em 2016; **O Edil Genivaldo Gomes de Oliveira** explicou que votou a favor porque em vista ao parecer do TCM que deixou claro que não houve irregularidade e desvios de dinheiro e sim por ultrapassar a margem determinada pelo TCM para contratação de pessoal, e não seria sua pessoa que iria punir com a reprovação das contas de um prefeito que foi considerado o melhor Prefeito do Baixo Sul da Bahia; **O Edil Edivanio Mendes da Silva** saldou os vereadores e publico presente, ressaltou que viu nesta casa na presente sessão o que é democracia onde os vereadores fez o que achou melhor, que não estar aqui para denegrir a imagem do ex-gestor Josué Paulo dos Santos Filho, explicou que leu o parecer de 2011 como o de 2012 e entendeu e compreendeu e deu o seu voto, salientou que estar em um País democrático e todos deve fazer seus julgamento onde nesta casa de 10 homes de bem e uma mulher de bem se acham que deve a provar ou votar contra que votem, o povo lhe deu seu

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
E DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE VALINCA-BA  
Cidade de Fátima Herculano  
15.04.2014

mandato, se vamos continuar na câmara só 2016 vai dizer, apenas seguir o que entender não tenho nada contra a gestor nenhum fez o que entendeu e acredita; **O Edil Manoel Carlos Andrade do Nascimento** agradeceu a Deus por estar presente nesta casa e presença de todos, agradeceu ao prefeito Moacyr pelo concerto da estrada do da Reg. do Gevasio, falou que a Câmara estar parabéns pela aprovação das Contas do Ex-prefeito Quinha; **O Edil Valdemir de Jesus Mota** afirmou que de forma coerente e transparente foi aprovada as Contas de 2011 e 2012 da Prefeitura, referiu a respeito de uma votação na gestão passada onde os vereadores de maneira errada reprovaram as contas do exercício de 2010 do Ex-Gestor que estava aprovada pelo TCM, ressaltou que o TCM reprovou as referidas contas porque o gestor ultrapassou o percentual de pessoal estabelecido pelo TCM, assim como a atual Administração já ultrapassou e a Câmara estar aqui para apurar e votar, falou que tem dez homens e uma mulher de bem nesta Casa, e ninguém votou por dinheiro e com "maracutaia", parabenizou os colegas pela aprovação e o Ex-prefeito Quinha seu amigo particular pela aprovação das referidas contas; **O Edil Ayslan Santos de Matos** ressaltou que votou e vota nas contas do Ex-Gestor Josué Paulo dos Santos Filho, que não tem nada contra o atual Gestor Moacyr, mas que a Cidade estar uma merda e por isso votou nas contas do melhor Prefeito de Tancredo Neves e que estar torcendo pela sua volta em 2016; **A Edil Eugenia Maria de Jesus Trindade** falou que votou nas cotas do ex-gestor Josué Paulo e que jamais irá se arrepender de ter votado porque foi o melhor Prefeito para o nosso município; **O Edil Pedro de Jesus Trindade** ressaltou que cada um tem sua opinião e que votou nas contas do ex-Gestor Josué Paulo dos Santos Filho porque sabe o que estar fazendo e que não esta aqui para prejudicar ninguém quando as contas de do Atual Gestor Moacyr vim do TCM irá votar também, falou que o voto e secreto e que não votou por dinheiro, que todos deve respeitar a opinião do vereador; **O Edil Olímpio de Souza Barreto** ressaltou que a Câmara estar passando por um momento histórico com a aprovação de duas contas do ex-Gestor Josué Paulo, falou que acompanhou o trabalho do ex-gestor e por questão de justiça e pelo trabalho que foi feito e o desenvolvimento de nosso município, não seria sua pessoa que iria votar contra, salientou que o TCM apresentou seu parecer mais quem Julga e vota as Contas são os vereadores, para finalizar parabenizou os colegas vereadores pela aprovação das referidas contas. Em seguida o Senhor Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** ressaltou a respeito do parecer do TCM onde foi compreendido que as contas foram rejeitadas por ter ultrapassado o percentual de contratação

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS E  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE VALENÇA-BA  
Daniela de Fátima Herculanu  
OFICIAL DESIGNADA

de funcionários exigidos pelo TCM, e não por desvios, licitação irregular, superfaturamento, contratação irregular de empresas, e que as contas do prefeito Moacir será votada nesta casa e esta cometendo esse mesmo erro, parabenizou a presença da polícia Militar, da Assessoria Jurídica na pessoa de Dr. Cicero Dias Barbosa, dos representantes das igrejas, dos comerciantes e dos colegas vereadores e do público presente, agradeceu a cobertura da Rádio Web, dos Blogueiros, os representantes de Associações, os funcionários públicos, os funcionários desta casa, os ouvintes da rádio Câmara, convidou a todos para próxima sessão que será realizada no dia 28 de março de 2014, as 19:00 (dezenove horas), em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

*Almir Rodrigues dos Santos*  
*Joãoilton Edmilson de Santos*  
*Manoel Carlos de Nascimento*  
*Genivaldo Gomes de Oliveira*  
*Olimpio de Sousa Barreto*  
*Valdemir de Jesus Costa*  
*Eregonice Maria de Jesus Amabile*  
*Allyson Santos de Almeida*  
*Pedro de Jesus Santos*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE VALENÇA - BAHIA  
Protocolado sob nº 93.302 livro A-4 p. 292  
Apresentado nesta data.  
Registrado sob nº 23.250 livro B fls. -  
Valença (BA) 23 de abril de 2014  
*D*  
DANIELA DE FÁTIMA HERCULANO  
OFICIAL DESIGNADA